

Ofício Circular n.º 2/2026	Para:
Número de Processo:	Gabinete ----- <input checked="" type="checkbox"/>
Data: 08/04/2026	Direções Regionais ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	Delegações escolares ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de educação ----- <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de ensino:
Assunto: MENAC-Webinar, dia 29/04, 10 horas:	• 1.º ciclo do ensino básico ----- <input checked="" type="checkbox"/>
“Os canais de denúncia e a proteção dos denunciantes”	• 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	• Ensino secundário ----- <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino privado ----- <input type="checkbox"/>

Exmo.(a) Senhor(a) Chefe de Gabinete, Diretor(a) Regional, Diretor(a), Delegado(a) Escolar, Presidente do Conselho Executivo

O MENAC irá realizar no próximo dia 29, às 10h00, um *webinar* com o tema “Os canais de denúncia e a proteção dos denunciantes”. As inscrições poderão ser efetuadas no site do MENAC ou através do seguinte link: <https://events.teams.microsoft.com/event/2dbe47ee-437a-4aa2-b530-1e900e0fbd73@af1146dc-e65f-4024-b388-53d2a1f0b5a1>

Todas as entidades com 50 ou mais trabalhadores estão obrigadas a adotar um sistema de Canal de Denúncias Interno e várias entidades públicas devem igualmente disponibilizar um Canal de Denúncias Externo nos termos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPDI), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como no

Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Os canais de denúncia são instrumentos essenciais para o despiste de todo o tipo de irregularidades de corrupção e infrações conexas.

Assim, e com o objetivo de aprofundar melhor esta matéria e ajudar a perceber como os canais de denúncias devem ser implementados e geridos, bem como discorrer sobre os direitos e proteção dos denunciantes, o MENAC organiza este *webinar* contando com a participação de especialistas na matéria.

Abertura- José Mouraz Lopes – Presidente do Conselho de Administração do MENAC

Formadores:

- Luís Guimarães de Carvalho e Joana Maria Branco

- responsáveis pelo Canal de Denúncias do MENAC

Os canais de denúncia em Portugal no âmbito do RGPC e do RGPDi

- Diana Gomes –

- Secretária-Geral do Comité Olímpico de Portugal

A relevância da denúncia no Desporto e o canal de denúncias do COP

- **Helena Bolina**

- **Professora Auxiliar da NOVA School of Law**

Os direitos e a proteção dos denunciantes

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Inspeção Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)

(Em exercício de funções de Diretor da IRE, nos termos
do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2024/M
de 4 de outubro)